



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING DOS CANDIDATOS
CONVOCADOS PARA 2ª TURMA – CFSd COMBATENTE/2022 – “PÓS - RECURSO”
(AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E SUB JUDICE)**

EDITAL Nº 01/2022 – CFSd/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seu Anexo Único, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 2ª TURMA – CFSd COMBATENTE “PÓS-RECURSO” (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Considerando as análises do recursos administrativos impetrados decorrente da publicação do **Edital de Retificação referente ao Resultado Provisório do Exame Toxicológico/Antidoping dos Candidatos Convocados para 2ª Turma – CFSd Combatente, publicado em 15/08/2024 (Ampla Concorrência, Vagas Reservadas a Negros e Sub judice), publicado em 22/08/2024 e seu Anexo Único**, fica **DIVULGADO**, por intermédio deste Edital e seu Anexo Único, o **RESULTADO do Exame Toxicológico/Antidoping (Pós-Recurso) e seu Anexo Único**, afim de cumprir o item 21 (6ª Etapa-Do Exame de Saúde) e Anexo V (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo de Soldado da Polícia Militar) do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 - Retificado, conforme convocação realizada por intermédio dos Editais: Convocação para Exames Odontológicos e Toxicológicos/Antidoping para candidatos convocados para 2ª Turma, de 11/06/2024, e Reconvocação para Realização de Exame Toxicológico/Antidoping, de 12/07/2024;

I - O ANEXO ÚNICO contém apenas a relação de candidatos que realizaram o Exame Toxicológico/Antidoping e foram considerados **“APTOS”**, e daqueles que não atenderam à convocação para realizar exame (**FALTANTES**), ou seja, não compareceram, de acordo com os editais de convocação divulgados nos meios eletrônicos oficiais;

II - Os (a) candidatos(a) que realizaram o Exame Toxicológico/Antidoping cujos nomes e números de inscrições “NÃO CONSTAM no ANEXO ÚNICO, foram considerados “INAPTOS” ou “ELIMINADOS” (candidatos que forneceram amostra para coleta em cumprimento insuficiente para constatação ou obtenção da janela retrospectiva de 90 dias, conforme art. 7º, do Anexo do Edital de Abertura – Retificado).

III - Os candidatos “FALTANTES” que não compareceram para realizar exame toxicológico/antidoping, conforme subitem 27.6 do edital de abertura estão **“ELIMINADOS”** do certame;

IV - Os candidatos que protocolaram recursos administrativos (ou seja, os que foram considerados “Inaptos” ou “Aquele que forneceu amostra em cumprimento insuficiente para constatação ou obtenção da janela retrospectiva mínima de 90 dias” ou àquele que interpôs recurso por outro motivo), caso tenha interesse, poderá dirigir-se “pessoalmente” à Diretoria de Saúde da PMES, **no Centro Farmacêutico Bioquímico - Coordenação de Toxicologia, localizada no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES, nos dias 18 e 19 de setembro de 2024, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF, para conhecimento da resposta ao recurso administrativo interposto;**

Art. 2º O Resultado Final da Etapa da Saúde será a somatória do **Resultado dos Exames da Etapa da Saúde (Inspeções da Junta Militar de Saúde e Odontológico)** e **Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping (Pós-Recurso)**, e será publicado também nos endereços eletrônicos oficiais;

Art. 3º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde da PMES (DS/PMES);

Art. 4º Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela **Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;**

Art. 5º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como publicações relativas ao Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 que contém o ANEXO V (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo de Soldado da Polícia Militar), e ainda para acesso a futuras publicações;

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 10 de setembro de 2024.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES